

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 100

FISCAL: Engº. Mauricio Nunes Neves matrícula nº 126616, tendo como substituto Engº Charles Lira Saltarello matrícula nº 305608 e o Engº Ramir Rael de Souza matrícula nº 306596.

INICIO: 02/05/2022 - TÉRMINO: 02/05/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 010/2022 PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/04305

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da APAE DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
856005	VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW3506 - CHASSI: 9532452R1ARO30378 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 215315456 - DESCRICAO: APAE DE CAMPO NOVO DE PARECIS - COR: BRANCA - PORTAS: 02

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIAL "BEM-ME-QUER" DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 014/2022 PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/04588

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RP
1	CULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU9781 - CHASSI: 9BM6953049B683910 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2009 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 193141663 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MOTORIZACAO: 231 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02	00765764
2	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPC3911 - CHASSI: 9BM6953049B684801 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2009 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 193302306 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MOTORIZACAO: 231 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02	00765765
3	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF06324 - DESCRICAO: MODELO: RG140B - MUNIC. PONTE BRANCA	00765766
4	A CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AE10924 - DESCRICAO: MODELO: 12B - MUNIC. PONTE BRANCA	00765768

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT.

Extrato do Nono Termo Aditivo: 058/2016/01/09-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/03906

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, totalizando 72 (setenta e dois) meses, com término previsto em 09/11/2022. 1.2. O valor para a renovação contratual será de R\$ 5.373.374,48 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme cronograma às fls. 58. 1.3. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA para contratação de empresa especializada de gerenciamento da malha viária do Estado de Mato Grosso, o Contrato 058/2016/00/00-/SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 06 (seis) meses, aditado no 09º Termo Aditivo.

PARTES: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ: 04.208.8967/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022/GS/SINFRA

Visa atualizar e padronizar a seção tipo de Pavimentação a ser utilizada nos Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação que serão elaborados pela SINFRA, Associações e Prefeituras Municipais, nas Rodovias Estaduais de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SAOR - SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos para melhoria da malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de padronizar uma seção tipo de pavimentação a ser utilizada na elaboração e apresentação dos projetos de Implantação/Pavimentação, na Superintendência de Projetos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização para fins de padronização a seção Tipo e as Características Básicas do Projeto Geométrico para Rodovias de Classe C. Deverá ser utilizada nos novos Projetos de Implantação/Pavimentação que serão contratados/doados, elaborados pela SINFRA, Associações e Prefeituras Municipais nas Rodovias Estaduais de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Qualquer Projeto com Seção e Características Básicas diferentes desta, caput Art. 1º, deverá ser objeto de consulta na SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SINFRA/SUPR.

Art. 2º - A SEÇÃO TIPO E AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PROJETO GEOMÉTRICO DE CLASSE C, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br/instrucoes-tecnicas>, a partir da data de publicação da presente Instrução Normativa, e será de utilização obrigatória para todas as obras licitadas a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, estabelecendo critérios apenas para os **novos projetos que serão protocolados** após a publicação desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único: Os projetos que já foram submetidos à análise pela Superintendencia de Projetos, deverão permanecer de acordo com a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 01.2021/SAOR/SINFRA.

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2022.

Engº NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias/SAOR/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA-MT

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PROJETO GEOMÉTRICO RODOVIAS CLASSE C			
CARACTERÍSTICAS	REGIÃO		
	PLANA	ONDULADA	MONTANHOSA
Velocidade Diretriz mínima	80 km/h	60 km/h	40 km/h
Distância mínima de visibilidade de parada	140 m	85 m	45 m
Distância mínima de visibilidade de ultrapassagem	560 m	420 m	270 m
Raio mínimo de curva horizontal (e=8%)	230 m	125 m	50 m
Taxa máxima de superelevação	8%	8%	8%
Rampa máxima	4%	6%	8%
Valor mínimo de k para curvas verticais convexas	48	18	05
Valor mínimo de k para curvas verticais côncavas	32	17	07
Largura da faixa de rolamento	3,5 m	3,3 m	3,3 m
Largura mínima do acostamento externo no aterro	1,0 m	1,0 m	1,0 m
Largura mínima do acostamento externo no corte	1,0 m	1,0 m	1,0 m

Afastamento lateral mínimo do acostamento: - obstáculos contínuos	0,3 m	0,3 m	0,3 m
Afastamento lateral mínimo do acostamento: - obstáculos isolados	0,5 m	0,5 m	0,5 m
Faixa de Domínio	40,0 m	40,0 m	40,0 m
Inclinação Transversal da semi-plataforma	*3%	3%	3%
Inclinação dos taludes de corte em solo	1 (v): 1 (h)	1 (v): 1 (h)	1 (v): 1 (h)
Inclinação de taludes em aterro	2 (v): 3 (h)	2 (v): 3 (h)	2 (v): 3 (h)
Inclinação dos taludes de corte em rocha	10 (v): 1 (h)	10 (v): 1 (h)	10 (v): 1 (h)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2022/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./ Nº 008/2022 14/04/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA DE CONCRETO SOBRE O RIO TAPIRAPÉ, NA RODOVIA MT-550, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, COM EXTENSÃO DE 60,55 M E LARGURA DE 8,80 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 532,84 M².	034/2021	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 06 de Maio de 2022.

Eng.ª Paula Janayna FenerichSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 004/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para os sistemas de videomonitoramento urbano, dos municípios de Barra do Bugres, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade e Barão de Melgaço da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA (proc. SESP-PRO-2021/02723)**DO VALOR:** R\$ 44.835,69**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2717; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.39**DO PRAZO:** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de retirada da nota de empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.**DA DATA:** 04/05/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Prorrogação da Vigência deste Contrato**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivo e legal das instalações de segurança contra incêndio e pânico para legalização da 1ª Delegacia de Polícia de Cáceres/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **90 (noventa) dias**, vigorando no período de **03/05/2022 a 31/07/2022.**

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/05502.**DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRANTE e **RAUFER MENDES BARBOSA - RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -ME /CONTRATADA.**

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 039/2022/CGE-COR/POLITEC**

O **DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 532/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 335640/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º **MANTER** os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º **CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 09/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)